



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado de Goiás, instituída pela Portaria Administrativa nº 277/2021 - GABINETE/DPG, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação:

CONSIDERANDO que realizamos o Pregão Eletrônico SRP n. 004/2022, Oferta de compra n. 54133, no dia 15/06/2022 (000030999595) e o Pregão Eletrônico SRP n. 006/2022, Oferta de compra 54542, no dia 20/07/2022 ( 000031991025), via Sistema Comprasnet.GO, que, todavia, restaram desertas.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24, inciso V, dispõe que é dispensável a licitação, quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas.

CONSIDERANDO o que consta nos autos de Processo nº **202210892001019**, acostamos proposta e documentação da empresa **MARA SANDRA ELEUTÉRIO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.920.305/0001-11**, que apresentou o menor valor, quando da formação de preços, visando obter a proposta mais vantajosa e aceitável pela Administração.

CONSIDERANDO que é necessário a contratação de empresa especializada em fornecer coroas de flores e arranjos naturais para atender às cerimônias fúnebres em decorrência das possíveis fatalidades no âmbito da DPE GO, de membros desta Instituição e seus familiares, assim como de servidores, estagiários e familiares de 1º grau de parentesco, além de autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, externando os sentimentos a família enlutada.

CONSIDERANDO que as especificações técnicas encontram-se discriminadas no Termo de Referência e orçamentos acostados aos presentes autos.

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, 2022.801.04.122.4200.4242.03, Fonte 150000100.

### RESOLVE,

Com fulcro no inciso V, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, declarar Dispensável a Licitação para contratação da empresa **MARA SANDRA ELEUTÉRIO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.920.305/0001-11**, para contratação de empresa especializada no fornecimento de coroas de flores naturais e arranjos de orquídeas, conforme demanda, para atender a Defensoria Pública do Estado de Goiás, conforme condições, quantidades, exigências e especificações contidas no Termo de Referência, pelo qual pagar-se-á o **valor total estimado de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)**, por um período de 12 (doze) meses.

Item	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor unitário	Valor total
01	Coroa de Flores Naturais	20 unidades	Composta por 1 (uma) volta de macarrão ou crisântemo, 1 (uma) volta de folhagem africana, 1 (uma) volta de tango, 1 (uma) volta de gérbera, rosas brancas e mala de folhagem; Dimensão padrão: aproximadamente 1,20 m x 1,00 m; Incluso tripés para a exposição; Acompanhada de faixa com a mensagem: "Homenagem Póstuma da Defensoria Pública do Estado de Goiás". Modelo exemplificativo no Termo de Referência.	R\$ 360,00	R\$ 7.200,00
02	Arranjo de Orquídeas Naturais	40 unidades	Arranjos compostos por Orquídea Phalaenopsis Amabilis (preferencialmente branca) e uma haste. Planta em vaso de alumínio dourado. Dimensões: 54 cm altura x 20 cm largura x 20 cm comprimento. Modelo exemplificativo no Termo de Referência.	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$15.200,00</b>

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº **019/2022**, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93 para que surta os efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do pequeno valor.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – DPE-GO, em GOIANIA - GO, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE KELI MACHADO LOPES ROVAGNOL, Chefe**, em 13/10/2022, às 11:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR, Defensor (a) Público (a) Geral do Estado**, em 19/10/2022, às 21:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000034531022** e o código CRC **3B2582F3**.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – DPE-GO  
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS 282 Qd.217 Lt.14 - Bairro SETOR MARISTA -  
CEP 74175-150 - GOIANIA - GO 0- S/C (62)3157-1120



Referência: Processo nº 202210892001019



SEI 000034531022